

# PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
NR-01

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	1 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO .....	3
3.	POLÍTICA DE GESTÃO DE SEGURANÇA.....	5
3.1 -	Política de Segurança e Saúde Ocupacional .....	5
3.2 -	Estrutura Organizacional .....	6
3.3 -	Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção .....	8
3.4 -	Acompanhamento da Saúde Ocupacional .....	9
3.5 -	Análise de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.....	9
3.6 -	Atendimento a Emergências.....	9
4.	DESENVOLVIMENTO .....	10
4.1 –	Metodologia .....	10
4.2 –	Inventário de Riscos.....	14
4.3 –	Plano de Ação.....	16
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	2 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO		
<b>Razão Social:</b> Associação Religiosa Editora Mundo Cristão		
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Carlos Tacconi, 69 – Vila Santa Maria – São Paulo/SP – CEP 04.810-020		
<b>CNPJ:</b> 60.663.341/0001-79	<b>Nº de Trabalhadores:</b> 21	<b>Grau de Risco:</b> 01
<b>Atividade Principal:</b> 94.91.0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
<b>Atividades Secundárias:</b> Não informada		
<b>Local de execução das atividades:</b> Rua Antônio Carlos Tacconi, 69 – Vila Santa Maria – São Paulo/SP – CEP 04.810-020		
<b>Responsável pela Organização:</b> Luciano José da Silva	<b>Telefone de Contato:</b> (11) 2127-4100	
<b>Responsável pela Elaboração deste Documento:</b> Marcelo Muto		

A edificação é composta de salas administrativas, refeitório, estacionamento e jardim. Projetada em dois pavimentos (térreo e primeiro andar), é constituída em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria de tijolos revestidos, coberta com telhas; provida de instalações hidrossanitárias, elétricas, de telecomunicações e de equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	3 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

## 2. OBJETIVO

A Legislação Brasileira de Segurança e Saúde no Trabalho - SST prevê a obrigatoriedade da elaboração de programas de prevenção à saúde e segurança dos trabalhadores, sujeitos ao regime trabalhista da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

As causas que influenciam na saúde do trabalhador podem ser determinadas pelos fatores de riscos, como também pelas condicionantes sociais, econômicas, tecnológicas e organizacionais que são responsáveis pela segurança e qualidade de vida do trabalhador. Estes riscos ocupacionais são classificados pelos seus respectivos agentes de riscos: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos, determinados pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e NR 9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- Agentes Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- Agentes Químicos: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- Agentes Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- Agentes Ergonômicos: esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- Acidentes: máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

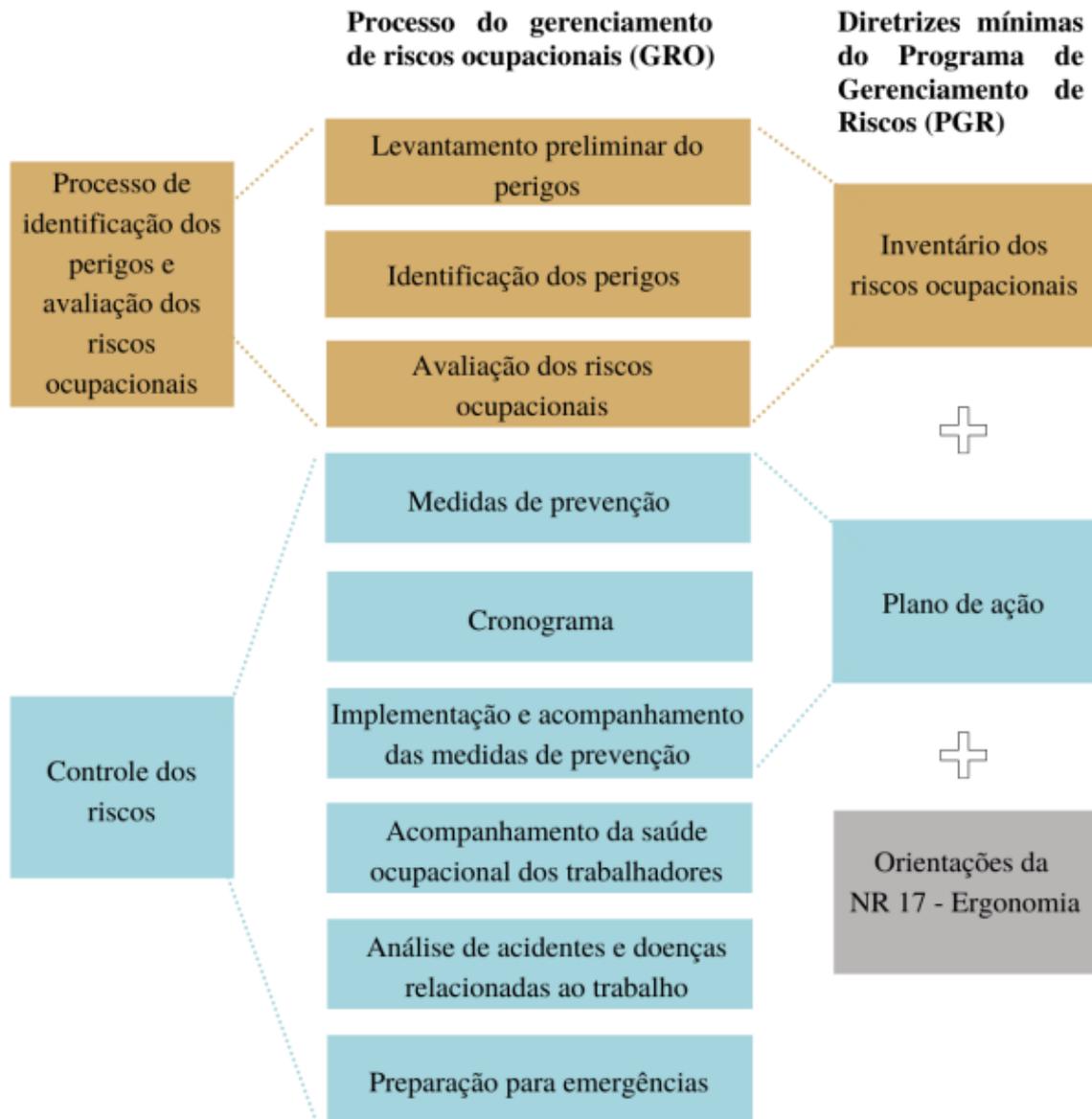
Entende-se por “perigo” o elemento que possui potencial de causar lesões ou agravos à saúde e o “risco” é a ocorrência de lesão ou agravo à saúde causado por um evento perigoso, pela exposição a agente nocivo. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos exigidos pela legislação de segurança e saúde no trabalho, tendo como composição mínima dois documentos: o “Inventário de Riscos Ocupacionais” e o “Plano de Ação”. No Inventário de Riscos Ocupacionais descreve-se a identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais, e o Plano de Ação é o documento onde constam as medidas de controle e prevenção dos riscos.

Diante do exposto, os objetivos deste Programa de Gerenciamento de Riscos são: estabelecer o planejamento das ações de Segurança, e Saúde Ocupacional, visando atender à Legislação vigente e normas técnicas, articulado com todas as demais normas regulamentadoras; preservar a vida, mantendo sob controle todos os agentes ambientais, ergonômicos e de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nas atividades desenvolvidas pela organização; buscar melhoria contínua no desempenho de segurança e saúde do trabalho durante desenvolvimento das atividades; e atingir as metas estabelecidas para Segurança e Saúde do Trabalho.

O PGR objetiva o reconhecimento e a avaliação, e quando necessário uma reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da organização, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos, atendendo a ordem de prioridades estabelecidas pela NR 1.

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	4 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

Para o controle dos riscos ocupacionais e preservação da segurança e saúde dos trabalhadores, cada organização deve implementar, por estabelecimento, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO em suas atividades, o qual deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR:



	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	5 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

### 3.1 – POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A organização mantém o compromisso de orientar todos seus trabalhadores e contratados na busca da excelência em Segurança e Saúde Ocupacional, para isso, promoverá a difusão e promoção, em todos os níveis, da política de gestão de SST, seus valores e metas.

- ✓ Exercício da liderança pelo exemplo, de modo a assegurar o máximo comprometimento da força de trabalho com o desempenho em SST.
- ✓ Acompanhamento e avaliação dos indicadores de SST.
- ✓ Atendimento a conformidade legal, através da realização de atividades de acordo com a legislação vigente nas áreas de segurança e saúde do trabalho.
- ✓ Verificação permanente do atendimento à legislação e adoção, quando necessário, de medidas destinadas à pronta correção de eventuais não-conformidades.
- ✓ Acompanhamento das mudanças que venham a ocorrer na legislação relacionada a SST, buscando sempre promover a adequação das atividades da organização, bem como permitir a identificação de novos cenários.
- ✓ Implementação de mecanismos que permitam, de forma sistemática, identificar e avaliar a frequência e as conseqüências de eventos indesejáveis, visando a sua prevenção e/ou máxima redução de seus efeitos.
- ✓ Implementação de mecanismos para priorização dos riscos identificados, bem como a documentação, a comunicação e o acompanhamento das medidas adotadas para controlá-los.
- ✓ Realização de avaliações de risco periódicas ou à medida que se identifiquem mudanças nos processos.
- ✓ Implementação de gestão de riscos de acordo com sua natureza e magnitude, nos diversos níveis administrativos.
- ✓ Difusão de valores que promovam a qualidade de vida da força de trabalho dentro e fora da organização.
- ✓ Adoção de práticas operacionais seguras, que preservem a saúde da força de trabalho e reduzam ao máximo os riscos de acidentes.
- ✓ Verificação e atualização sistemáticas de todos os procedimentos operacionais, observadas as recomendações provenientes das avaliações de risco.
- ✓ Implementação de mecanismos que permitam, com a máxima rapidez, a identificação, caracterização e correção dos casos de não-conformidade com os procedimentos estabelecidos.
- ✓ Execução das atividades de inspeção e manutenção de acordo com os procedimentos estabelecidos, de modo a manter o controle sobre seus riscos.
- ✓ Execução de programas específicos de inspeção, teste e manutenção associados a sistemas de segurança, integridade e proteção das instalações, de modo a assegurar sua confiabilidade.
- ✓ Identificação, análise e monitoramento de impactos causados pelas atividades da organização à saúde e ao meio ambiente, buscando a contínua redução de seus efeitos.
- ✓ Implementação de mecanismos que preservem a saúde da força de trabalho, buscando assegurar-lhe, sempre que necessário, diagnóstico precoce, atendimento imediato, interrupção de exposição, limitação de dano e reabilitação.
- ✓ Implementação de mecanismos que permitam avaliar e controlar riscos inerentes a mudanças, desde a fase de planejamento até sua efetiva incorporação ao processo.
- ✓ Formalização dos processos de mudança por meio de descrição, avaliação e documentação, bem como de sua necessária divulgação.
- ✓ Garantia de que as mudanças atendam às exigências legais e aos procedimentos estabelecidos, bem como preservem a integridade da força de trabalho, das instalações e a continuidade das operações.
- ✓ Identificação de novas necessidades eventualmente decorrentes das mudanças, como capacitação da força de trabalho, intensificação de treinamentos e revisão de procedimentos e planos de contingência.
- ✓ Inclusão, no processo de contratação, de exigências específicas de SST, bem como verificação de seu cumprimento durante todas as etapas das atividades a serem desenvolvidas.
- ✓ Garantia de que materiais e produtos a serem adquiridos atendam às exigências estabelecidas de SST.
- ✓ Avaliação de desempenho em SST de contratados de acordo com critérios claramente definidos nos respectivos contratos.
- ✓ Acompanhamento das organizações contratadas no que se refere a seu desempenho em SST, tomando as medidas necessárias para a correção de eventuais nãoconformidades.

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	6 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

- ✓ Implementação de medidas visando estimular a adoção, pelas organizações contratadas e parceiros, das melhores práticas em SST.
- ✓ Comprometimento explícito da gerência com a política e valores de SST, de modo a sensibilizar a força de trabalho para seu cumprimento.
- ✓ Levantamento de necessidades e implementação, em todos os níveis, de programas de capacitação, educação e conscientização em SST.
- ✓ Análise de Acidentes e Incidentes através de procedimentos que permitam a identificação, registro e análise das causas dos acidentes e a quantificação das perdas.
- ✓ Implementação de procedimentos que permitam a identificação e tratamento de não-conformidades eventualmente capazes de causar acidentes.
- ✓ Obrigatoriedade de comunicação imediata de acidentes e de pronta atuação sobre suas consequências.
- ✓ Obrigatoriedade do registro de acidentes no respectivo indicador de desempenho. Incorporação às atividades da organização das lições extraídas dos acidentes visando à melhoria constante dos sistemas de prevenção.
- ✓ Acompanhamento das medidas corretivas e/ou preventivas adotadas, de modo a se certificar de sua eficácia.
- ✓ Em caso de acidente fatal, revisão do plano de gestão.
- ✓ Atualização periódica da política, diretrizes e metas de SST.
- ✓ Implementação de avaliação da gestão de SST visando seu constante aperfeiçoamento.
- ✓ Implementação de planos de ação, com base nos resultados dessas avaliações, visando a prevenção e/ou correção de eventuais desvios. Aperfeiçoamento constante dos indicadores de SST de modo a torná-los cada vez mais precisos e uniformes, com conseqüente incentivo ao cumprimento das metas estabelecidas.

### 3.2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### **GES 1 – ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA - COMUNICAÇÃO E PRODUTOS DIGITAIS – CONTROLADORIA EDITORIAL – FINANCEIRO E DP – VENDAS**

##### **ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA**

**Encarregada Administrativa, CBO 410105** – Executar serviços de apoio nas áreas de administração e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; entregar e receber correspondências; atende serviços de entregas e/ou motoqueiros; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas.

##### **COMUNICAÇÃO E PRODUTOS DIGITAIS**

**Analista de Marketing/Analista de Mídias Sociais, CBO 142335** – Elaborar planos estratégicos, implementar atividades das áreas de negócios e/ou relacionamentos e coordenar sua execução. Gerenciar recursos humanos e financeiros, assessorar diretoria e setores da organização e implantar ações de relações públicas e ouvidoria; Analisar conjuntura dessas áreas, bem como atuar em processo de decisões políticas, participar da formulação de políticas públicas e administrar operações de e-commerce.

**Assistente de Publicidade Junior, CBO 253115** - Desenvolver propagandas e promoções, estruturar estratégia de projetos, planejamento estratégico, venda de serviços publicitários.

**Coordenadora de Comunicação, CBO 142335** - Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementar atividades e coordenar sua execução; assessorar a diretoria e setores da empresa. na área de atuação, gerenciar recursos humanos, administrar recursos materiais e financeiros e promover condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

**Estagiário de Criação, CBO 262410** - Conceber e desenvolver obras de arte e projetos de design, elaborar e executar projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizar pesquisas, elaborar propostas

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	7 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.

**Supervisora de Comunicação e Produtos Digitais, CBO 410105** - Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiar diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipe. Pode manter rotinas financeiras, controlar fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitir e conferir notas fiscais e recibos, prestar contas e recolher impostos.

## CONTROLADORIA

**Analista Administrativo Junior/Analista de Controladoria Junior, CBO 252105** - Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.

**Assistente Administrativo Pleno, CBO 411010** - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

**Coordenadora de Controladoria, CBO 252210** - Legalizar empresas, elaborar contrato social/estatuto e notificar encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

**Encarregada Controladoria, CBO 351110** - Organizar documentos e efetuar sua classificação fiscal e contábil; realizar apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Realizar o arquivo de documentos. Coordenar equipe.

## EDITORIAL

**Assistente de Produção Editorial Junior/Assistente Editorial Junior, CBO 261610** - Conceber e desenvolver obras de arte e projetos de design, elaborar e executar projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizar pesquisas, elaborar propostas e divulgar suas obras de arte, produtos e serviços.

**Auxiliar Editorial, CBO 261125** - Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo de textos a serem divulgados em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

**Coordenadora Editorial, CBO 261610** - Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo de textos a serem divulgados em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

**Editor, CBO 261120** - Editar textos e imagens para publicação e, para tanto, selecionar o que publicar, definir pauta e planejamento editorial, coordenar o processo de edição, pesquisar novos projetos editoriais, gerenciar e participar da divulgação da obra.

## FINANCEIRO E DP

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	8 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

**Analista Administrativo Junior/Analista Administrativo Senior/Assistente Administrativo Pleno, CBO 411010** - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

**Analista Financeiro Pleno/Analista Financeiro Sênior, CBO 252545** - Efetuar controle e emissão de extratos bancários; efetuar conciliação bancárias. Efetuar cadastro de clientes e negociação com empresas de crédito e cobrança. Emitir notificação de débitos, registrando informações de negociações com clientes. Cuidar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos.

### VENDAS

**Auxiliar Administrativo de Vendas, CBO 411005** - Executar serviços de apoio ao vendedor, atender telefones, atender aos clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, digitar pedidos, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritórios.

**Promotora de Vendas, CBO 521125** - Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. registrar entrada e saída de mercadorias. promover a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestar serviços aos clientes, tais como troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

**Vendedor/Vendedora, CBO 521110** - Realizar a venda de mercadorias em clientes, demonstrando os produtos.

### GES 2 – ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA/LIMPEZA

**Auxiliar de Limpeza, CBO 514320** - Executar serviços de limpeza nas áreas comuns e limpa recintos e acessórios. Higienizar banheiros e salas. Controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene.

### 3.3 - IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

De acordo com a NR 1 a organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

1.5.5.1.3 A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção

1.5.5.3.1 A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

1.5.5.3.2 O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	9 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

1.5.5.3.2.1 As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

As medidas de controle existentes abrangem aplicação de treinamentos; realização de exames periódicos, conforme PCMSO e fornecimento de EPI.

### 3.4 - ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL

#### 1.5.5.4 Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores

1.5.5.4.1 A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

1.5.5.4.2 O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

A realização dos exames médicos ocupacionais, bem como o monitoramento da saúde dos trabalhadores, seguem o previsto no PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

### 3.5 - ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

De acordo com a NR-1 a organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

1.5.5.5.2 As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

Os procedimentos para análise e investigação de acidentes são os contantes no Procedimento de Análise e Investigação de Acidentes – PAIA.

### 3.6 - ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

De acordo com a NR-1 a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

1.5.6.2 Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

Os procedimentos para atendimento a emergência são os constantes no Plano de Atendimento a Emergência (PAE).

## 4. DESENVOLVIMENTO

---

### 4.1 METODOLOGIA UTILIZADA

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	10 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

**PROBABILIDADE (P):** a gradação da probabilidade, da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

#### SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO

1. Possível, mas altamente improvável
2. Improvável
3. Pouco Provável
4. Provável, ou quase certo

#### ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A “P”:

- Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela organização ou do setor de atividade quando predominam situações similares;
- Definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos;
- Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional;
- Definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

#### CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO ADOTADO		
	Perfil de Exposição Qualitativo	Perfil de Exposição Quantitativo	Fator de Proteção
1	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações/intensidades	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional $E < 10\% \text{ LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo
2	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo
3	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada
4	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas

**GRAVIDADE (G):** para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G), variando de 1 a 4, conforme os critérios genéricos relacionados na **Tabela A** ou os critérios especiais da **Tabela B**.

#### TABELA A – CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	11 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

<b>G</b> ÍNDICE DE GRAVIDADE	CRITÉRIO ADOTADO	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais	Ferimentos leves, irritações leves. Que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc

**TABELA B - CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO**

<b>G</b> ÍNDICE DE GRAVIDADE	CRITÉRIO ADOTADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulado	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	>500 ppm	≥10 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	>1 e <10 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional	11 a 100 ppm	0,1 e ≤1 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes	≤10 ppm	≤0,1 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

**AValiação DO RISCO:** estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	12 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

#### MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

MATRIZ DE RISCO		GRAVIDADE				
		Reversível Leve	Reversível Severo	Irreversível Severo	Fatal ou Incapacitante	
		1	2	3	4	
PROPABILIDADE	Provável	4	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
	Pouco Provável	3	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Improvável	2	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
	Altamente Improvável	1	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio

**INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO:** estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional, tendo como base as informações relevantes disponíveis.

#### CRITÉRIOS PARA INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	<b>CERTA</b> – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos
1	<b>INCERTA</b> – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes
2	<b>ALTAMENTE INCERTA</b> – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros

#### CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES - CLASSIFICAÇÃO

**P1 - PRIORIDADE 1** - serão aquelas consideradas de maior prioridade e, se não implementadas, deverão ser justificadas;

**P2 - PRIORIDADE 2** - são consideradas de menor prioridade e serão implementadas se houver uma relação custo- benefício adequada e disponibilidade de recursos materiais e humanos ou ainda, se não implicar em custos diretos.

#### CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES – CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	13 de 17
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS</b>	DATA	04/12/2023

NÍVEIS DE RISCO	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 Certa	1 Incerta	2 Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários	Controle e informação adicional necessários
2º Substancial	Controle necessário	Controle e informação adicional necessários	Controle e informação adicional necessários
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável	Informação adicional necessária	Informação adicional necessária
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário	Informação adicional necessária	Informação adicional necessária
5º Trivial	Nenhuma ação necessária	Nenhuma informação adicional é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária

Caso a tabela indique que para determinado risco nenhuma ação é necessária, e a organização venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha a acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar uma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

 <b>SAFETY AND WORK</b>	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA	14 de 18
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	DATA	04/12/2023

#### 4.2 INVENTÁRIO DE RISCOS

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO - NOV2023																		
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS e CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS POR GES - GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR																		
<b>GES</b>	1																	
<b>SETOR</b>	ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUTOS DIGITAIS, CONTROLADORIA, EDITORIAL, FINANCEIRO E DP, E VENDAS										Total de Trabalhadores Expostos: 20			Fase: (x) Levantamento preliminar (x) Identificação de perigos				
<b>Descrição do Ambiente:</b> salas privativas providas de ventilação e iluminação artificiais; móveis do tipo mesas, cadeiras e armários																		
Agente	Perigo	Dano	LT	Fonte Geradora	Controle Existente e sua Eficácia						Exposição		Avaliação do Risco				Definições de ações necessárias e prioridades	Critério para monitoração da exposição
					PA / EPC	Eficaz (S/N)	EPI	CA	Atenuação Fator de Proteção	Eficaz (S/N)	Intens / Conc	Técnica Utilizada	P	G	RISCO	IN		
Acidente	Queda em mesmo nível ou de nível diferente	Fraturas e torções	...	Escadas; degraus e piso molhado	Corrimão	S	...	...	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	1 - Altamente Improvável	1 - Reversível Leve	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária	Monitoramento periódico não necessário
Ergonômico	Fatores Ergonômicos	Dores nas costas, na coluna e nas pernas e estresse físico e psíquico	..	Utilização repetitiva dos membros superiores (braços, pulso, mãos); utilização da visão em frente ao computador por longo período; longo tempo sentado	...	...	...	...	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	2 - Improvável	2 - Reversível Severo	Baixo	1	Informação adicional necessária (P2)	Critério para monitoração da exposição

 <b>SAFETY AND WORK</b>	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>		FOLHA	15 de 18
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>		DATA	04/12/2023

### INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO - NOV2023

GES 2		Total de Trabalhadores Expostos: 01										Fase: (x) Levantamento preliminar (x) Identificação de perigos							
SETOR ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA		Descrição do Ambiente: ambientes internos e externos (salas administrativas, banheiros e cozinha)																	
Agente	Perigo	Dano	LT	Fonte Geradora	Controle Existente e sua Eficácia						Exposição		Avaliação do Risco				Definições de ações necessárias e prioridades	Critério para monitoração da exposição	
					PA / EPC	Eficaz (S/N)	EPI	CA	Atenuação Fator de Proteção	Eficaz (S/N)	Intens / Conc	Técnica Utilizada	P	G	RISCO	IN			
Acidente	Queda em mesmo nível ou de nível diferente	Fraturas; torções e politraumatismo	...	Escadas; degraus e piso molhado	Corrimão	S	...	...	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	1 - Altamente Improvável	1 - Reversível Leve	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária	Monitoramento periódico não necessário	
Ergonômico	Fatores Ergonômicos	Dores nas costas, na coluna e nas pernas; estresse físico e psíquico	...	Movimentação constante e repetitiva de braços, pernas e coluna; e longo período em pé	...	...	...	...	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	2 - Improvável	2 - Reversível Severo	Baixo	1	Informação adicional necessária (P2)	Monitoramento periódico não necessário	
Físico	Umidade	Doenças respiratórias	...	Processo de lavagem	...	...	Sapato Soft Work	40293	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	1 - Altamente Improvável	1 - Reversível Leve	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária		
							Luva de Látex	40045											
Químico	Mistura de substâncias químicas	Irritação na pele	...	Produtos domissanitários	...	...	Sapato Soft Work	40293	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	2 - Improvável	1 - Reversível Leve	Baixo	1	Informação adicional necessária (P2)	Monitoramento periódico não necessário	
							Luva de Látex	40045											
Biológico	Microorganismos	Contaminação	...	Coleta de lixo; limpeza de sanitários	...	...	Sapato Soft Work	40293	...	...	NA	Avaliação Qualitativa	1 - Altamente Improvável	1 - Reversível Leve	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária	Monitoramento periódico não necessário	
							Luva de Látex	40045											

#### 4.3 PLANO DE AÇÃO



	<b>ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANIMA</b>	FOLHA:	17 de 18
	<b>PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	DATA:	04/12/2023

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste documento foi embasada nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR 1, que trata das Disposições Gerais e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, tendo como objetivo integrar todos os programas, ferramentas e metodologias referentes à Segurança e Saúde do Trabalho buscando a preservação da vida e potencialização dos resultados dessa organização através de um ambiente de trabalho mais seguro.

Atenção especial deve ser dada à exposição aos riscos ergonômicos, tanto psicomotores, como fisiológicos, mentais e sociais. Assim, como medida preventiva importante para este ambiente, destaca-se a Análise Ergonômica do Trabalho, cujas diretrizes são encontradas na NR 17 para a avaliação das condições ergonômicas de todos os colaboradores da organização.

Destaca-se que a elaboração do PGR é dinâmica, uma vez que os ambientes podem sofrer alterações, eliminando ou ampliando os riscos a que os trabalhadores estão expostos. Por esta razão, deve estar sempre atualizada e disponível aos trabalhadores, seus representantes e à fiscalização.

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da organização, qual deverá implementar as ações, promover as condições e recursos necessários para a execução do plano de ação, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim, e informar aos responsáveis técnicos pela elaboração do programa (PGR), para revisão da etapa de avaliação de riscos, quando da ocorrência das seguintes situações:

- implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições,
- procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.



**Responsável Técnico pelas Análises e Avaliações**

**Marcelo Muto Oliveira**

Técnico de Segurança do Trabalho

Reg. MTE/SP 0054579